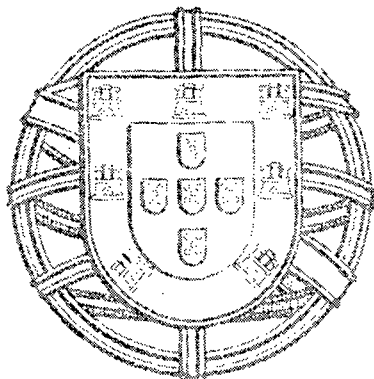


Sexta-feira, 28 de Setembro de 1990

Número 225



II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Património Cultural 10 866-(2)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Instituto Português do Património Cultural**

Por despachos de 28-9-90 do Secretário de Estado da Cultura:

Licenciado João Barroso da Fonte — nomeado, por conveniência de serviço, para o cargo de director do Paço dos Duques (Guimaraes), nos termos do art. 4.º, n.º 1, e art. 5.º, n.º 1, n.º 4, al. b), e n.º 5, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugados com a Port. 352/87, de 29-4.

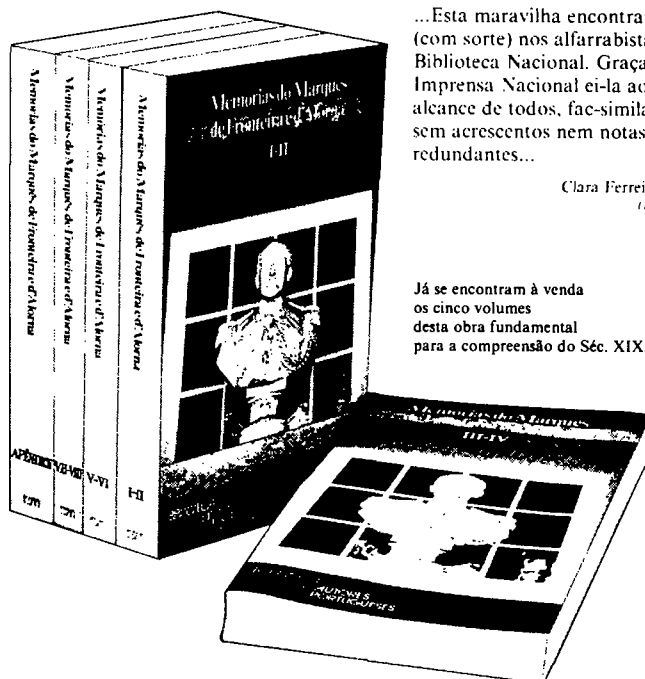
Licenciada Aida Maria Reis da Mata — nomeada, por conveniência de serviço, para o cargo de directora do Museu do Mosteiro de São Martinho de Tibães, nos termos do n.º 1 do art. 4.º, n.º 1, al. b) do n.º 4 e n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o Dec.-Lei 307/90, de 28-9, cessando a comissão de serviço como directora do Paço dos Duques (Guimaraes).

28-9-90. — O Presidente, *Carlos Antero Lopes Ferreira*.

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(*Expresso*)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

